

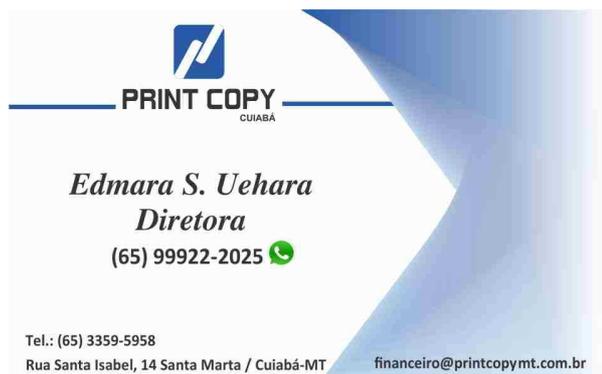
IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: PrintCopy Uehara Equipamentos e Serviços <contato@printcopymt.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:57
Para: Núcleo de Pregoeiros
Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº20/2023
Anexos: Pedido de Esclarecimentos assinado.pdf

Boa Tarde.

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº20/2023.

Att





Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A empresa **PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 35.899.329/0001-10, localizada à RUA SANTA ISABEL, 14, SANTA MARTA, CUIABÁ/MT, CEP: 78.035-140, por intermédio de seu representante legal, vem tempestivamente, com fulcro no item 20 do edital em referência, oferecer

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, instaurado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, consoante razões de fato e de direito que passa a expor.

DO(S) ESCLARECIMENTO(S)

Em síntese, o critério de julgamento adotado pelo instrumento convocatório é o de “*menor preço GLOBAL do grupo*”, no qual é composto por 03 (três) itens. Vejamos:

18.6. Exclusivamente para a finalidade de determinar o menor preço e o VTC, a proposta da empresa licitante deverá conter os seguintes campos:

ITEM	SERVIÇO	CODIGO CATSER	QUANTIDADE MENSAL	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
S-1	IMPRESSÃO/CÓPIA	26816	125.000	POR PÁGINA	R\$ = 125.000 X VALOR
S-2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 1	26751	141	POR MÊS POR EQUIPAMENTO	R\$ = 141 X VALOR
S-3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 2	26743	20	POR MÊS POR EQUIPAMENTO	R\$ = 20 X VALOR
===== SOMATÓRIA DO VALOR MENSAL					R\$ _____
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (SOMATÓRIA DO VALOR MENSAL) X 48 MESES					R\$ _____

18.7. Sagrar-se-á vencedora a proposta de menor VALOR TOTAL (soma do valor mensal x 48 meses).

Figura 1

Denota-se que o item 18.7 do edital determina que a proposta vencedora deverá ter o **menor VALOR TOTAL**, ou seja, somar o valor mensal por 48 meses de vigência/execução contratual.

Abaixo, o anexo da estimava de preços alinha a forma de apresentação das propostas das licitantes com o critério de julgamento utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Vejamos:



ANEXO "C" DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
S-1	VALOR DA PÁGINA IMPRESSÃO/CÓPIA CÓDIGO DE CATSER: 26816	125.000	0,0909	11.362,50
S-1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 1 CÓDIGO DE CATSER: 26751	141	360,35	50.809,35
S-2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MODELO 2 CÓDIGO DE CATSER: 26743	20	306,60	6.132,00
VALOR MENSAL (SOMATÓRIO)				68.303,85

https://sei.tre-mt.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=664789&infra_si... 19/20

11/10/2023, 07:46

SEI/TRE-MT - 0649384 - Termo de Referência

VALOR TOTAL ESTIMADO = 68.303,85 (VALOR MENSAL) X 48 MESES = R\$ 3.278.584,80 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

* Tabela atualizada pela SGC/CMP - Coleta de Preços - setembro/2023 (ID 0631965)

Figura 2

Ocorre que, quando a LICITANTE tenta utilizar a plataforma eletrônica que será operacionalizado o referido pregão, a ferramenta não aceita a inserção dos valores definidos pelo critério de julgamento utilizado no instrumento convocatório. EXPLICA-SE.

ComprasNet — Mozilla Firefox
https://www.comprasnet.gov.br/pregao/fornec/Indui_Proposta_Grupo.asp?prgCod=1166168&ipgCod=31404636&nomeltem=Grupo 1&acaoGrupo=1&pagina=1

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral/MT

Pregão nº 202023 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Grupo 1 (É obrigatório enviar propostas para todos os itens).

Proposta:

- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
- O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Estimada.
- Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel	-	Não	PÁGINA	125000	0,0909	11.362,5000
2	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM	-	Não	UNIDADE	141	360,3500	50.809,3500
3	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM	-	Não	UNIDADE	20	306,6000	6.132,0000

Valor Total do Grupo : R\$ 68.303,8500

Voltar Incluir

Figura 3



Observa-se que na figura 3 acima utilizamos o cenário 1, simulando a inserção dos valores estimados, em conformidade com as instruções da plataforma, multiplicando o valor unitário x a quantidade estimada, no qual perfaz o valor total global da proposta em R\$ 68.303,85.

Caso a licitante utilize esse cenário 1, a sua proposta poderia ser desclassificada, em detrimento do valor total global do grupo estar muito abaixo do estimado e em desconformidade com o instrumento convocatório.

Entretanto, utilizando-se da simulação de um cenário 2, ilustrado pela figura 4 abaixo, no qual multiplicamos o valor unitário x a quantidade estimada x 12 meses, o valor total perfaz em R\$ 819.646,20.

O cenário 2 também poderia incorrer em uma desclassificação da licitante, em detrimento do valor total global do grupo estar muito abaixo do estimado e em desconformidade com o instrumento convocatório.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral/MT

Pregão nº 202023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Grupo 1 (É obrigatório enviar propostas para todos os itens).

Proposta:

- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
- O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Estimada.
- Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornece.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPage!	-	Não	PÁGINA	125000	0,0909	136.350,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Objeto item 1 Caracteres restantes: 4987 Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração.							
2	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático - A4 - Acima de 45 PPM	-	Não	UNIDADE	141	360,3500	609.712,2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Objeto item 2 Caracteres restantes: 4987 Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração.							
3	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM	-	Não	UNIDADE	20	306,6000	73.584,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Objeto item 3 Caracteres restantes: 4987 Valor da proposta cadastrada 50% (cinquenta por cento) abaixo do valor estimado pela administração.							
							Valor Total do Grupo : R\$ 819.646,2000

Voltar Incluir

Figura 4

Ademais, utilizando-se de uma terceira simulação (cenário 3), ilustrado pela figura 5 abaixo, no qual multiplicamos o valor unitário x a quantidade estimada x 48 meses, o valor total GLOBAL perfaz em R\$ 3.278.584,80, atendendo assim o critério de julgamento estipulado no instrumento convocatório.

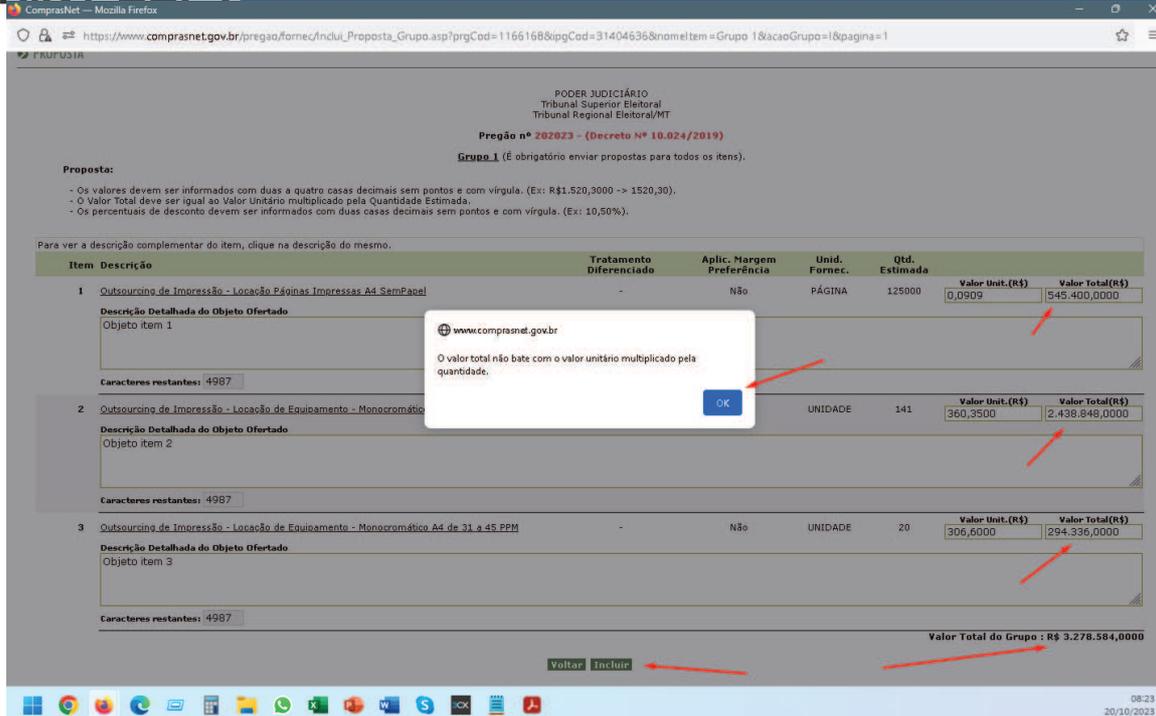


Figura 5

Entretanto, conforme observa-se na figura 5 acima, mesmo que a licitante insira os valores na plataforma da maneira correta, a ferramenta não deixa prosseguir o cadastramento da proposta, pois apresenta o seguinte erro “O valor total não bate com o valor unitário multiplicado pela quantidade”.

Denota-se que diante dos 03 (três) cenários expostos a licitante não consegue inserir a sua proposta de preços em conformidade com o critério de julgamento do instrumento convocatório.

Diante do exposto, requeremos que seja esclarecido tal situação, para que as licitantes não sejam prejudicadas na formação de seus preços e principalmente não percam a oportunidade em lançar a proposta na plataforma eletrônica adotada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá/MT 20 de outubro de 2023.

PRINT COPY MT
EQUIPAMENTOS
PRODUTOS E
SERVICOS
LT:35899329000110

Assinado de forma digital por PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVICOS
LT:35899329000110
Dados: 2023.10.20 17:49:36 -03'00'

EDMARA SETSUKO UEHARA
SÓCIA ADMINISTRADORA
PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.899.329/0001-10

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: IZAAC SOLINO DE CARVALHO
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 21:58
Para: PrintCopy Uehara Equipamentos e Serviços; Núcleo de Pregoeiros
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº20/2023
Anexos: NOTA TÉCNICA Nº1.pdf

Prezado Licitante.

Informamos que o campo Unitário de cada item deve ser preenchido pelo produto entre o valor do item e o quantitativo de 48 que corresponde ao número de meses do contrato.

Segue em anexo a Nota técnica nº1 que explica e **exemplifica** com maior riqueza de detalhes o tema.

De: PrintCopy Uehara Equipamentos e Serviços <contato@printcopymt.com.br>
Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:57
Para: Núcleo de Pregoeiros <npreg@tre-mt.jus.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº20/2023

Boa Tarde.
Segue Pedido de Esclarecimento referente ao pregão nº20/2023.
Att



NOTA TÉCNICA Nº1 - Pregão 20/2023

Senhores licitantes, a presente nota técnica tem por objetivo elucidar o cadastramento de propostas, bem como sanear eventuais dúvidas sobre o tema.

O cadastramento do certame no sistema eletrônico foi realizado tendo como base as quantidades prescritas para cada um dos itens de acordo com o descrito no Mapa de Preços, Edital do Pregão e Anexos .

Assim, consta associado ao Item nº1 o quantitativo de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) páginas , ao item nº2 o quantitativo de 141 (cento e quarenta e um) impressoras e ao item nº3 o quantitativo de 20 (vinte) impressoras.

Importante salientar que essas quantidades se referem a **estimativa mensal**

Imperioso salientar que não obstante o cadastramento das quantitativos mensais, a descrição de cada um dos itens, é acompanhada de **detalhamento completo**, informando os quantidades estimadas para o contrato **de 48 meses**.

Nesse sentido, considerando que as quantidades cadastradas por esse Regional no sistema compras são referenciadas **à base mensal**, e considerando que o critério de julgamento das propostas tem como horizonte o **Valor Global**, cuja estimativa de preços é de R\$ 3.278.584.80, recomendamos que o cadastramento das propostas deve se proceder como segue.

a) Sobre o item nº1, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Tratamento Diferenciado	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
-	Não	PÁGINA	125000		
				Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
				<input type="text"/>	<input type="text"/>

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **valor de impressão/escaneamento de cada página** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço para impressão/escaneamento da página X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço do licitante para impressão/escaneamento de cada página seja de R\$ 0,10 (dez centavos), o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço para impressão/escaneamento de página X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 0,10 x 48 = **R\$ 4,80**

b) Sobre o item nº2, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
Não	UNIDADE	141	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **preço mensal de locação da impressora** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço mensal da locação X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço da licitante para locação de cada impressora seja de R\$ 300 (trezentos reais) por mês, o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 14.400** (catorze mil e quatrocentos reais), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço mensal de locação da impressora X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 300 x 48 = **R\$ 14.400,00**

c) Sobre o item nº3, especificamente sobre o campo **valor unitário**.

Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada		
Não	UNIDADE	20	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)

Esse deve ser preenchido pelo valor correspondente a **multiplicação** entre o **preço mensal de locação da impressora** e o **número de meses do contrato**.

Ou seja,

Valor Unitário = Preço mensal da locação X 48 (prazo do contrato)

Tão somente a título de exemplo, supondo que o preço da licitante para locação de cada impressora seja de R\$ 200 (duzentos reais), o campo valor unitário deve ser preenchido com **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos), pois bem vejamos:

Valor Unitário = Preço mensal de locação da impressora X 48 (prazo do contrato)

Valor Unitário = R\$ 200 x 48 = **R\$ 9.600,00**

Sendo o que tinha a informar, lavramos a presente nota técnica, deixando á disposição todos os canais de comunicação para saneamento de eventuais dúvidas.

Izaac Solino de Carvalho

Pregoeiro Oficial

ATENÇÃO: REPISSAMOS QUE OS VALORES APRESENTADOS NA PRESENTE NOTA TÉCNICA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS. CADA LICITANTE DEVE LIVREMENTE COMPOR SEUS PREÇOS E FORMULAR SEUS PRÓPRIOS LANCES.